

**COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO**  
**REUNIÃO VIRTUAL**  
**entre 12/12/2025 e 18/12/2025 às 18 horas**  
**PAUTA AUXILIAR**

|           | <b>PROCESSO Nº</b>     | <b>SEI Nº</b>             | <b>ASSUNTO</b>   | <b>RELATOR(A)</b>                            |
|-----------|------------------------|---------------------------|--|--|
| <b>01</b> | 1.0000.24.160723-3/000 | 0123945-84.2023.8.13.0000 | Emenda nº 42 apresentada à proposta que trata da especialização de Câmaras do Tribunal.                                  | Des. <sup>a</sup> Ana Paula Nannetti Caixeta |
| <b>02</b> | 1.0000.24.187148-2/000 | 0005600-28.2024.8.13.0000 | Emenda à proposta que trata da substituição do Presidente do Tribunal, no caso de ausência de todos os Vice-Presidentes. | Des. Paulo de Tarso Tamburini Souza          |

**COMPOSIÇÃO:**

Des. Marcos Lincoln dos Santos (1º Vice-Presidente)  
Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima (3º Vice-Presidente)  
Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa  
Des. Raimundo Messias Júnior  
Des.<sup>a</sup> Ana Paula Nannetti Caixeta  
Des. Tiago Gomes de Carvalho Pinto  
Des. Paulo de Tarso Tamburini Souza



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 12 Sala: 1214

## CERTIDÃO Nº 25003675 / 2025 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CRI

**CERTIFICO** que, entre os dias 12 e 18 de dezembro de 2025, de ordem do Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da Comissão de Regimento Interno, Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, consultei os Desembargadores Rogério Medeiros Garcia de Lima (3º Vice-Presidente), Alberto Vilas Boas Vieira de Souza, Raimundo Messias Júnior, Tiago Gomes de Carvalho Pinto e Paulo de Tarso Tamburini, integrantes da Comissão de Regimento Interno, sobre a emenda à proposta que trata da substituição do Presidente do Tribunal, no caso de ausência de todos os Vice-Presidentes, matéria essa discutida no Processo nº 1.0000.24.187148-2/000 (SEI nº 0005600-28.2024.8.13.0000) da referida Comissão, sob a relatoria (de emenda) do Desembargador Tiago Gomes de Carvalho Pinto. **CERTIFICO**, ainda, que todos os desembargadores consultados se manifestaram de acordo com parecer do Relator, pela rejeição da emenda, com aprovação de substitutivo. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência**, em 08/01/2026, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25003675** e o código CRC **59C6AA9F**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 12 Sala: 1214

## CERTIDÃO Nº 25002505 / 2025 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CRI

**CERTIFICO** que, entre os dias 12 e 18 de dezembro de 2025, de ordem do Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da Comissão de Regimento Interno, Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, consultei os Desembargadores Rogério Medeiros Garcia de Lima (3º Vice-Presidente), Alberto Vilas Boas Vieira de Souza, Raimundo Messias Júnior, Tiago Gomes de Carvalho Pinto e Paulo de Tarso Tamburini, integrantes da Comissão de Regimento Interno, sobre a emenda nº 42 à proposta que trata da especialização de Câmaras do Tribunal, matéria essa discutida no Processo nº 1.0000.24.160723-3/000 (SEI nº 0123945-84.2023.8.13.0000) da referida Comissão, sob a relatoria (de emenda) da Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta. **CERTIFICO** que a Relatora opinou pelo acolhimento parcial da emenda nº 42, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Tiago Gomes de Carvalho Pinto e Rogério Medeiros Garcia de Lima. O Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Souza apresentou divergência opinando pela rejeição da emenda nº 42, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Raimundo Messias Júnior e Paulo de Tarso Tamburini. **CERTIFICO**, ainda, que o Desembargador Marcos Lincoln dos Santos pediu vista dos autos, para análise. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência**, em 08/01/2026, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25002505** e o código CRC **A0525D00**.